



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: [ipremar@araquari.sc.gov.br](mailto:ipremar@araquari.sc.gov.br)  
Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019

## PORTARIA N.º 013/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais e direito à paridade a servidora Sra. **MARIA SALETE DO ROSÁRIO.**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e direito à paridade a servidora Sra. **MARIA SALETE DO ROSÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.132.980, inscrita no CPF sob o n.º 571.792.639-15, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula 9180-0, Nível “A-40h”, lotada no Centro de Educação Infantil João Luiz do Rosário, conforme processo administrativo nº 2020.003 do IPREMAR.

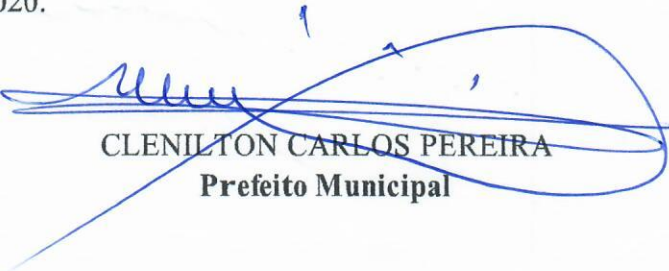
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de agosto de 2020.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 31/08/2020.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal